

TRE / RN

Publicado no Diário da Justiça Eletrônico do
dia 30/08/2018 página(s) 11-12



[Assinatura]
Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 296/2018 – DG *

Institui comissão com a finalidade de auxiliar a SACEP/CADPP nos exames técnicos das contas eleitorais de campanha de candidatos e partidos políticos alusivas às Eleições 2018.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015-GP, alterada pela Portaria n.º 78/2016-GP, que atribuiu ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros,

Considerando a Resolução TSE nº 23.553/2017,

Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico n.º 10581/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Análise de Contas Eleitorais - CACE, com a finalidade de auxiliar a Seção de Análise de Contas Eleitorais e Partidárias - SACEP/CADPP/SJ nos exames técnicos das contas eleitorais de campanha dos candidatos eleitos e não eleitos e partidos políticos alusivas às Eleições 2018.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a comissão referenciada no art. 1º desta portaria:

Lúgia Regina Carlos Limeira – SJ - Presidente
Ticiania Christina Carlos Lopes – CADPP/SJ – Substituta da Presidente
Emmanuel Mabelmo Pires dos Anjos – SACEP/CADPP/SJ
Elias Alves de Souza – SACEP/CADPP/SJ
Jaraci Ferreira de Melo Lima – SACEP/CADPP/SJ
Sheila Maria Carvalho Bezerra de Araújo - GAPSJ
Jorge Henrique de Almeida – SAUD/CCIA/PRES
Maria Rosenilda de Oliveira Silva – SAUD/CCIA/PRES
Juliana Vieira Costa de Aguiar – SOAG/CCIA/PRES
Wolmer de Freitas Barboza – SOAG/CCIA/PRES
Sinval de Andrade Vasconcellos – SCC/COBEP/SGP
Alcinda Costa Miranda de Amorim – SCC/COBEP/SGP
Celya Lopes Santos – COBEP/SGP
Cláudia Josemira Marinho de Lima – SLD/CODES/SGP
Maria Marly Frutuoso – SPEX/CAP/SAO

[Assinatura]

Devânia Araújo de Figueiredo Varella - GAPSGP
Nelma de Souza - GAPSAO
Marcelo Dantas Teixeira - SGB/COBEP/SGP
Henrique Melo da Silva - SFP/COBEP/SGP
Josiel Freire Lopes - SFP/COBEP/SGP
Suely de Oliveira Bezerra - SLD/CODES/SGP
Luciana Whebber de Albuquerque - SEOF/COF/SAO
Sandra Maria Godeiro Andrade Gomes - SEOF/COF/SAO
Ana Paula Pinheiro Fonseca Gurgel do Amaral - APRES
Luís Panatis Leite de Paiva - SUE/CLE/STIC
Hercley Medeiros de Araújo Fernandes - APRES
Maria da Guia de Araújo - SC/COF/SAO
Lindaci de Albuquerque Maranhão da Silva - SC/COF/SAO
Alexandre Magnus Abrantes de Albuquerque - AJPRES
Eliane Nascimento de Melo Oliveira - SLCIP/CMP/SAO
Amaldo Rodrigues Lima - SPAT/CMP/SAO
Onéas Macedo de Paula - 1ª ZE (à disposição da Secretaria
Judiciária durante o período eleitoral)
Igor Matheus Gomes Ferreira - 1ªZE (à disposição da
Secretaria Judiciária durante o período eleitoral)

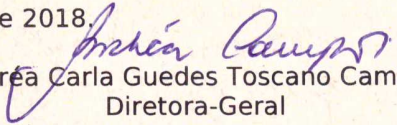
Art. 3º. Os exames técnicos serão desenvolvidos em ambiente único e indivisível, tecnologicamente aparelhado, a ser indicado pela Administração e posteriormente comunicado aos membros da comissão.

Art. 4º. Fica estabelecido que os trabalhos da comissão ora instituída iniciem no dia 5 de novembro de 2018, estendendo-se até o dia 19 de dezembro de 2018.

Parágrafo único. As prestações de contas dos candidatos eleitos e dos seus respectivos vices e suplentes deverão ser analisadas, impreterivelmente, até o dia 5 de dezembro de 2018.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 285/2018-DG (DJE de 24.08.2018).

Natal, 27 de agosto de 2018.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral

* Republicada por incorreção.